

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO – HU-UEPG

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2025 – DIA 22/01/2026 – Reunião 009. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA ESPECIALIDADE MÉDICA NÍVEL SUPERIOR. Foram declaradas HABILITADAS as empresas: **HENRIQUE E KRUGER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 31.288.009/0001-73** - LOTE 6.1 - GINECOLOGIA – PRESENCIAL e LOTE 6.2 - GINECOLOGIA – SOBREAVISO e **MARCOS REMUS NETO CLÍNICA DO QUADRIL LTDA, CNPJ: 52.847.306/0001-81** - LOTE 11.1 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – PRESENCIAL e LOTE 11.2 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – SOBREAVISO. Foi concedido prazo, conforme Item 8 do presente Edital, que prevê 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação faltante às empresas: **CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, JCB CLÍNICA MÉDICA LTDA, CAMILA MARTINS LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, DA SILVA & BERTOLI SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, SIRTOLIMED SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES EPP, MARCOS REMUS NETO CLÍNICA DO QUADRIL LTDA, ORTHO CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CLAUDIO JOSÉ BUSNARDO LTDA, BUSS E BUSS MÉDICOS ASSOCIADOS, CLÍNICA MÉDICA HILGEMBERG LTDA, SALERNO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, VESALIUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PULSAR SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, HENRIQUE E KRUGER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e MINDCARE CLINIC LTDA.**

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2025 – DIA 09/02/2026 – Reunião 010. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA ESPECIALIDADE MÉDICA NÍVEL SUPERIOR. Foram declaradas HABILITADAS as empresas: **CLAUDIO JOSÉ BUSNARDO LTDA, CNPJ: 16.900.127/0001-05** - LOTE 6.1 - GINECOLOGIA – PRESENCIAL e LOTE 6.2 - GINECOLOGIA – SOBREAVISO, **SIRTOLIMED SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES EPP, CNPJ: 14.724.719/0001-80** - LOTE 7.1 - OFTALMOLOGIA – PRESENCIAL, LOTE 7.2 - OFTALMOLOGIA – SOBREAVISO, LOTE 14.1 - CARDIOLOGIA – PRESENCIAL e LOTE 14.2 - CARDIOLOGIA – SOBREAVISO, **SALERNO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 61.141.217/0001-06** - LOTE 10.1 - CIRURGIA GERAL – PRESENCIAL, LOTE 10.2 - CIRURGIA GERAL – SOBREAVISO, LOTE 15.1 - CLÍNICA MÉDICA – PRESENCIAL, LOTE 15.2 - CLÍNICA MÉDICA – SOBREAVISO, LOTE 31.1 - ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA – PRESENCIAL, LOTE 31.2 - ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA – SOBREAVISO e LOTE 33 - NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO DE LEITOS, **VESALIUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 42.709.970/0001-00** - LOTE 10.1 - CIRURGIA GERAL – PRESENCIAL, LOTE 10.2 - CIRURGIA GERAL – SOBREAVISO, LOTE 15.1 - CLÍNICA MÉDICA – PRESENCIAL, LOTE 15.2 - CLÍNICA MÉDICA – SOBREAVISO, LOTE 31.1 - ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA – PRESENCIAL e LOTE 31.2 - ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA – SOBREAVISO, **PULSAR SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.362.331/0001-03** - LOTE 10.1 - CIRURGIA GERAL – PRESENCIAL, LOTE 10.2 - CIRURGIA GERAL – SOBREAVISO, LOTE 15.1 - CLÍNICA MÉDICA – PRESENCIAL, LOTE 15.2 - CLÍNICA MÉDICA – SOBREAVISO, **JCB CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 28.959.150/0001-46** - LOTE 11.1 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – PRESENCIAL e LOTE 11.2 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – SOBREAVISO, **CLÍNICA MÉDICA HILGEMBERG LTDA, CNPJ: 11.750.660/0001-06** - LOTE 11.1 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – PRESENCIAL e LOTE 11.2 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – SOBREAVISO, **CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 37.134.677/0001-22** - LOTE 15.1 - CLÍNICA MÉDICA – PRESENCIAL e LOTE 15.2 - CLÍNICA MÉDICA – SOBREAVISO, **CAMILA MARTINS LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 40.828.106/0001-00** - LOTE 16 - DERMATOLOGIA – PRESENCIAL, **BUSS E BUSS MÉDICOS ASSOCIADOS, CNPJ: 13.601.749/0001-36** - LOTE 28.1 - PSIQUIATRIA – PRESENCIAL e LOTE 28.2 - PSIQUIATRIA – SOBREAVISO, **MINDCARE CLINIC LTDA, CNPJ: 53.911.539/0001-69** - LOTE 28.1 - PSIQUIATRIA – PRESENCIAL e LOTE 28.2 - PSIQUIATRIA – SOBREAVISO, **DA SILVA & BERTOLI SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 57.320.015/0001-54** - LOTE 31.1 - ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA – PRESENCIAL e LOTE 31.2 - ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA – SOBREAVISO. A empresa **ORTHOCASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** foi declarada não habilitada, pois, embora tenha apresentado a documentação, foram constatadas pendências que a tornaram incompleta.

Ponta Grossa, 13 de Fevereiro de 2026.

Roni Rodrigues Machado
Presidente da Comissão

RESULTADO INEXIGIBILIDADE N.º 044/2025 – N.º E-protocolo 16995/2025
Objeto: Aquisição de Serviço de Monitoramento por Vídeo de Segurança. **Modalidade:** Licitação por processo de Inexigibilidade, para atendimento Hospitalar da UEPG. **Empresa:** NEW EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.859.437/0001-67 Item 01: R\$ 45.982,00; Foi aplicado o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Com recurso do Pre-Reitor de Assuntos Administrativos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Emerson Martins Hilgemberg, em 11.2.2025.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
107455326

Documento emitido em 13/02/2026 09:22:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12076 | 13/02/2026 | PÁG. 53

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

17158/2026

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.
CONTRATO Nº92/2026 - GMS:778/2026.

Objeto: Fornecimento de material farmacológico, para atender a demanda do complexo hospitalar da Universidade Estadual de Ponta Grossa (**Pregão Eletrônico N.º 139/2025**). **Contratada:** Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA **Valor:** R\$5.358,00 **Prazo de vigência:** 06/02/2026 a 05/02/2027

Ponta Grossa, 12/02/2026.

Angelo Luiz Maurios Legat
Controladoria de Contratos
HU-UEPG

17164/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0894/2025 GMS:10326/2025

Este Contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 719/2024 DECON/PR. **Objeto:** Aquisição de Veículos. **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratado(a):** STELLANTISAUTOMOVEISBRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 222.718,60. **Prazo de Vigência:** 05/02/2025 a 04/02/2027. **Gestor de Contrato:** Ana Paula de Freitas Pacheco. **Fiscal:** Rafael Angelino de Quadros. **Suplente:** Márcia Sarai Munhoz.

Diretoria de Material e Patrimônio

Rodrigo Zardo

Diretor

Ponta Grossa, 12 de fevereiro de 2026.

17154/2026

UNESPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 13/2025 – modelo vivo

PROTOCOLO 22.240.648-0

Credenciante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE CURITIBA I UNESPAR, CNPJ: 05.012.896/0007-38

Objeto: Alteração do valor da hora trabalhada, com base no reajuste anual pelo índice IPCA. O valor a ser pago pelo presente termo de credenciamento será de R\$ 91,53 (noventa e um reais e cinquenta e três centavos) a hora trabalhada.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

Eloi Vieira Magalhães

Diretor Geral do Campus de Curitiba I

Portaria nº 15/2024 - Reitoria/Unespar

16982/2026

UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

CONTRATO GMS Nº 825/2026
DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Objeto: Seguro para frota de veículos institucionais.
Valor: R\$ 359,25.

Seguro Companhia de Seguros
O valor do seguro será de R\$ 359,25 (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) a partir da data da assinatura, sem possibilidade de cancelamento.

Assinado por: Fábio Hernandes.
CONTRATO UNICENTRO Nº 03/2026.
OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
Local: Guarapuava – PR

16995/2026



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE CURITIBA I



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO
13/2025 DE PESSOA FÍSICA E
JURÍDICA (MEI/ME/EPP), PARA
ATUAR COMO MODELO VIVO NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ, CAMPUS DE CURITIBA I –
EMBAP.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.012.896.0007-38, com sede na rua Barão do Rio Branco, 370, centro, CEP: 80.010-180, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Diretor do *Campus* de Curitiba I, Elói Veira Magalhães, portador da cédula de identidade nº 6.XXX.XXX-1 e CPF Nº XXX.708.649-XX doravante denominada **CREDENCIANTE** e a pessoa física/jurídica denominada **CREDENCIADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **alteração do valor da hora trabalhada, com base no reajuste anual pelo índice IPCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO, ao que se refere ao seu item 2.1, mantendo-se inalterados os demais itens, passando a ter o seguinte conteúdo:

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1 O preço a ser pago pelo presente termo de credenciamento será de **R\$ 91,53 (noventa e um reais e cinquenta e três centavos) a hora trabalhada**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DO PAGAMENTO COM REAJUSTE

Os efeitos financeiros do presente Termo de Apostilamento entrarão em vigor em fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Termo de Credenciamento n.º 13/2025.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE CURITIBA I



Curitiba, **datado e assinado digitalmente.**

Elói Vieira Magalhães
Diretor do *Campus* de Curitiba I
Universidade Estadual do Paraná
CREDENCIANTE

CAMPUS DE CURITIBA I
DIRECAO DE CAMPUS

Protocolo: 22.240.648-0
Assunto: Solicitação de abertura de credenciamento para modelo vivo Tabela com demandas das disciplinas para o recurso de modelo vivo
Interessado: CARINA MARIA WEIDLE
Data: 12/02/2026 11:58

DESPACHO

Prezada Grazieli Fatima Pagnoncelli

Uma vez que atendido o contido no Parecer Jurídico nº 028/2026, especialmente o item IV – Dos Apontamentos e Recomendações, e não havendo impedimento quanto à regularidade do procedimento, AUTORIZO a formalização do 1º Termo de Apostilamento referente ao reajuste anual da hora trabalhada, conforme Termo de Credenciamento nº 13/2025 – Modelo Vivo.

Proceda-se à formalização e demais encaminhamentos necessários.

Curitiba, 12/02/2026.

Eloi Vieira Magalhães

Diretor do Campus de Curitiba I

Portaria 15/2024 - REITORIA UNESPAR

Documento: **DESPACHO_38.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eloi Vieira Magalhaes (XXX.708.649-XX)** em 12/02/2026 11:59 Local: UNESPAR/EMBAP/DIRECAO.

Inserido ao protocolo **22.240.648-0** por: **Eloi Vieira Magalhaes** em: 12/02/2026 11:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: